

**Ata da reunião do Júri para densificação dos subcritérios de seriação dos candidatos ao programa doutoral em Ciência, Tecnologia e Gestão do Mar, edição 2019-2020, 2ª Fase**

H9

Edna

----- Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, reuniu pelas catorze horas, por teleconferência, o Júri do processo em epígrafe para proceder à definição dos subcritérios e respetivas ponderações a observar na seriação dos candidatos, em conformidade com os critérios genericamente descritos nos editais publicados pelas Universidades de Aveiro, Minho e Trás-os-Montes e Alto Douro.-----

----- A abertura do presente procedimento foi autorizada por despachos dos órgãos competentes das Universidades envolvidas, cujos anúncios foram publicados nas páginas da internet das Universidades.-----

----- O Júri tem a seguinte composição:-----

----- Presidente: Prof. Doutor Henrique Queiroga, da Universidade de Aveiro.-----

----- Vogais efetivos: Prof. Doutora Edna Cabecinha, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e Prof. Doutor Pedro Gomes, da Universidade do Minho.-----

----- Aberta a reunião e após breve discussão o Júri deliberou por unanimidade fixar como sistema de classificação final o que se segue, por se entender plenamente ajustado aos fins regulamentares tidos em vista e aos termos dos respetivos editais.-----

----- A não apresentação de certificado recente de Proficiência de nível B1 na língua inglesa falada e escrita, ou de declaração de proficiência assinada de que o candidato tem a proficiência em inglês necessária para compreender, falar e escrever inglês científico ao nível da pós-graduação, por parte de candidatos não oriundos de países de língua nativa inglesa será motivo de desqualificação. Excetuam-se desta regra candidatos não oriundos de países de língua nativa inglesa que tenham desenvolvido os seus estudos superiores em países de língua nativa inglesa, tal como atestado por diplomas académicos, ou que apresentem elementos curriculares que atestem o domínio da língua inglesa.-----

----- Todos os restantes elementos em avaliação serão classificados numa escala de 0 a 20, sendo as classificações de cada item em avaliação obtidas pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada elemento do Júri de Avaliação das candidaturas.-----

----- A Classificação Final (CF) de cada candidato será calculada com base na Classificação da Fase 1 (CF1) e na Classificação da Fase 2 (CF2), segundo a expressão:-----

-----  $CF = 0,50CF1 + 0,50CF2$ -----

----- A Classificação da Fase 1 (CF1) será calculada com base na Classificação do *Curriculum vitae* (CCV), na Classificação das Cartas de Recomendação (CCR), na Classificação da Carta de Motivação (CCM) e na Classificação da Sinopse do Projeto (CSP), segundo a expressão:-----

-----  $CF1 = 0,40CCV + 0,10CCR + 0,20CCM + 0,30CSP$ -----

----- A Classificação do *Curriculum vitae* (CCV) será feita tendo em conta os Graus Académicos (GA), e a Experiência Científica (EC), através dos seguintes parâmetros:-----

----- a) Graus Académicos (GA), ponderando as habilitações académicas exigidas no edital nos seguintes termos:-----

----- área científica de licenciatura e de mestrado e/ou classificações de licenciatura e de mestrado pouco adequadas: 10-12;-----

----- área científica de licenciatura e de mestrado e/ou classificações de licenciatura e de mestrado relevantes: 13-15;-----

----- área científica de licenciatura e de mestrado e/ou classificações de licenciatura e de mestrado muito relevantes: 16-18;-----

----- área científica de licenciatura e de mestrado e/ou classificações de licenciatura e de mestrado extremamente relevantes: 19-20;-----

----- os candidatos com diplomas estrangeiros que não apresentem prova de reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, segundo a legislação aplicável, serão avaliados com a classificação de 10.-----

----- b) Experiência Científica (EC), ponderando o número e a significância de artigos científicos ou de outras obras publicadas, patentes, prémios e elementos análogos, desde que se insiram nas áreas científicas do programa doutoral, bem como bolsas de investigação, participação em congressos, seminários e projetos de investigação, ações de formação técnica, organização de eventos científicos ou profissionais e outras atividades consideradas relevantes, nos seguintes termos:-----

----- currículo pouco relevante: 10-12;-----

----- currículo relevante: 13-15;-----

----- currículo muito relevante: 16-18;-----

----- currículo extremamente relevante: 19-20.-----

----- d) A Classificação do *Curriculum vitae* (CCV) será obtida tendo em conta a seguinte expressão:-----

-----  $CCV = 0,50GA + 0,50EC$ -----

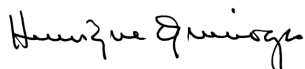
----- A Classificação das Cartas de Recomendação (CCR) será feita nos seguintes termos:-----

----- cartas de recomendação pouco relevantes: 10-12;-----

----- cartas de recomendação relevantes: 14-15;-----

----- cartas de recomendação muito relevantes: 16-18;-----

----- cartas de recomendação extremamente relevantes: 19-20.-----  
----- A Classificação da Carta de Motivação (CCM), ponderando a sua qualidade e clareza, será feita nos seguintes termos: -----  
----- carta de motivação pouco relevante: 10-12; -----  
----- carta de motivação relevante: 13-15; -----  
----- carta de motivação muito relevante: 16-18;-----  
----- carta de motivação extremamente relevante: 19-20.-----  
----- A Classificação da Sinopse do Projeto (CSP), considerando o seu mérito intelectual e científico baseado na qualidade, clareza, originalidade e inovação, será feita nos seguintes termos: -----  
----- sinopse do projeto totalmente desadequada aos objetivos do programa doutoral: 0-5;-----  
----- sinopse do projeto pouco adequada aos objetivos do programa doutoral: 6-9; -----  
----- sinopse do projeto adequada aos objetivos do programa doutoral mas pouco relevante: 10-12;  
----- sinopse do projeto adequada aos objetivos do programa doutoral e relevante: 13-15;-----  
----- sinopse do projeto adequada aos objetivos do programa doutoral e muito relevante: 16-18; -----  
----- sinopse do projeto adequada aos objetivos do programa doutoral e extremamente relevante: 19-20.-----  
----- A Fase 2 consistirá numa entrevista que avaliará o grau de maturidade, motivação, disponibilidade para desenvolver um projeto internacional, habilidade para comunicar e mérito intelectual do candidato. A Classificação da Fase 2 (CF2) será atribuída globalmente, tendo em atenção aqueles parâmetros, e nos seguintes termos: -----  
----- entrevista pouco relevante: 10-12; -----  
----- entrevista relevante: 13-15;-----  
----- entrevista muito relevante: 16-18; -----  
----- entrevista extremamente relevante: 18-20. -----  
----- Em caso de igualdade de classificação final, decidiu o júri aplicar os seguintes critérios de preferência: ---  
----- a) o candidato com maior Experiência Profissional; -----  
----- b) o candidato com melhores Classificações Académicas; -----  
----- c) o candidato com melhor classificação na Fase 2. -----  
----- O júri deliberou ainda que, caso existam candidaturas em que algum dos elementos do júri seja orientador, a avaliação de todas as candidaturas à universidade à qual o elemento do júri pertence será efetuada por um elemento da Comissão Académica do programa doutoral pertencente à mesma universidade, elemento este que não poderá estar envolvido em nenhuma das candidaturas. -----  
----- A presente fase de candidatura dispõe de 3 bolsas de doutoramento atribuídas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, assim distribuídas: Aveiro 1, Minho 1, Trás-os-Montes e Alto Douro 1. Estas bolsas serão atribuídas ao candidato melhor classificado em cada universidade. Nos termos do regulamento de bolsas da Fundação para a Ciência e Tecnologia, a não apresentação do certificado de residência habitual em Portugal no momento de candidatura será motivo de não elegibilidade para atribuição de bolsa. -----  
----- Finalmente, o júri deliberou que a classificação final dos candidatos será submetida à Comissão Académica do programa doutoral para aprovação. -----  
----- E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por cada um dos elementos do júri que nela participaram.-----



Prof. Doutor Henrique Queiroga



Prof. Doutora Edna Cabecinha



Prof. Doutor Pedro Gomes